GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № , DE 2021.

Dispõe sobre a implementação de planejamento específico de conteúdo e de atividades que incluam os estudantes com deficiência nas aulas de Educação Física das escolas municipais do Recife.

- Art. 1º As escolas municipais do Recife deverão implementar planejamento específico de conteúdo e de atividades que incluam os estudantes com deficiência nas aulas da disciplina de Educação Física, de acordo com a Lei Municipal nº 17.199, de 27 de abril de 2006.
- Art. 2º O planejamento de que trata o art. 1º será feito pela Secretaria de Educação e deverá possibilitar a prática da Educação Física adaptada, de modo a:
- I garantir a inclusão do estudante com deficiência nas atividades da Educação Física escolar;
 - II promover a capacitação de Professores da área de Educação Física;
- III garantir a adequação dos espaços físicos das escolas nos termos da legislação vigente no que tange à acessibilidade;
- IV promover o atendimento educacional no que diz respeito à Educação Física escolar; e
- V favorecer a conscientização da sociedade com o intuito de construir uma cultura de educação inclusiva.
- Art. 3º As atividades físicas a serem desenvolvidas deverão observar as necessidades de cada aluno.
- Art. 4º O Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, poderá realizar convênios com instituições e entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento da Educação Física adaptada.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 10 de Agosto de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora do Recife — Republicanos



GABINETE DA VERILLATION GABINETE DA VERILLATION DE CAPROSESSORA ANA LÚCIA

Inicialmente, cabe destacar o que dispõe a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência*), em seu art. 43:

Art. 43. O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

- I incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;
- II assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e
- III assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Frise-se ainda que a Lei Municipal nº 17.199, de 27 de abril de 2006, que *Institui no âmbito da Cidade do Recife a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência*, nos incisos VII e VIII do art. 6º, determina que "A Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, integrada às demais Políticas Públicas, tem como objetivos: promover a educação inclusiva, considerando-se as respectivas especificidades; garantir a acessibilidade nos espaços públicos ou privados com vistas à construção de uma cidade inclusiva". Desta feita, a presente Proposta tem como intuito garantir a efetivação dos objetivos, princípios, diretrizes e estratégias previstos na referida Legislação.

Importa ressaltar que a prática de atividades físicas inclui pessoas. De acordo com Bruna Bardella, Psicóloga do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)¹, "Historicamente, o esporte salvou vidas de pessoas com deficiência, principalmente no processo de reabilitação e, consequentemente, tiveram outros benefícios".

Assim, por entendermos a pertinência deste tema para a promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência, encaminhamos esta Proposição para a apreciação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal do Recife, 10 de Agosto de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora do Recife – Republicanos

 $^{^1\,}https://cpb.org.br/noticia/detalhe/3058/esporte-paralimpico-transforma-a-vida-de-pessoas-com-deficiencia-e-promove-a-inclusao-em-todo-brasil$